



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE ITAREMA/CE

Processo n.º 00040439720128060104

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o devido julgamento de IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, pelas razões já expostas na manifestação ao laudo apresentada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ITAREMA, 19 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE